



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 20/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/11;

CONVOCA os membros recém-nomeados em razão da aprovação III Concurso para a Carreira de Defensor Público, que ainda não escolheram suas lotações, para se apresentarem ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral para a escolha de lotações até as **10h30, do dia 16 de abril de 2019**.

Art. 1º. A participação na escolha de lotações não depende de inscrição, perfazendo-se por meio da presença do interessado.

Parágrafo único. Membros que não estiverem concluindo o curso de formação exercerão o direito de escolha em edital a ser expedido futuramente.

Art. 2º. No momento da escolha de vagas os Defensores Públicos, segundo a ordem de classificação do III concurso, deverão indicar a Defensoria Pública (órgão de atuação) na qual pretendem ser lotados, os quais se encontram estabelecidos pela Deliberação CSDP nº 001/2015.

Art. 3º. Concluído procedimento, seguirão os autos para a Defensoria Pública-Geral para designação dos Defensores Públicos, nos termos do art. 93, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, ato no qual o Defensor Público-Geral estabelecerá a Defensoria Pública na qual os membros acumularão suas funções.

Art. 4º. As vagas destinadas à escolha de lotação são as seguintes:

- **4ª Defensoria Pública de União da Vitória**
- **7ª Defensoria Pública de União da Vitória**

Curitiba, 15 de abril de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Ref. Edital nº 020/2019

_____,
Defensor/a Público/a do Estado do Paraná, matrícula nº _____, em atenção ao disposto no Edital nº 20/2019, vem requerer sua inscrição no **PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO** para a seguinte Defensoria Pública:

Curitiba, 16 de abril de 2019.